

Imóvel:- Um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Rua Angelo Gobato, nº 148, medindo o terreno, que é constituído de parte do lote nº 1 das quadras 104 e 106, do Sítio denominado Paulicéia, 5,00 metros de frente para a R. Angelo Gobato, 22,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00 metros, perfazendo a área de 112,50 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com terreno de Mustafa Mourad, pelo lado esquerdo com o prédio nº 142, da Rua Angelo Gobato e, nos fundos com o prédio nº 549 da Rua Gal. Izidoro Dias Lopes.-

Proprietários:- Mustafa Orra, libanês, do comércio e sua mulher Zara Adura Orra, brasileira, do lar, CPF nº 045.616.198/87, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Estr. São João Batista, digo, São João Climaco, nº 218.-

Registro anterior:- Registro nº 4, na matrícula nº 2824.-

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

R. 1/23.344, em 30 de junho de 1980.-

Pela escritura particular de 30 de junho de 1980, os proprietários Mustafa Orra e sua mulher Zara Adura Orra, acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.000.000,00, a Mamoru Nakagawa, comerciante e sua mulher Maria Aparecida Nakagawa, do lar, brasileiros, CPF nº 689.406.298/68, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Rua Jasmin, nº 309; e, Lucia Tomiko Nakakawa, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF nº 790.988.198/34, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a Rua Dante Alighieri, nº 214, apto. 511. Emols. R\$1.400,00 - guia nº 122/80 - recibo nº 22768-série A.

O escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

R. 2/23.344, em 30 de junho de 1980.-

Pela escritura particular referida no R.1, os adquirentes Mamoru Nakagawa e sua mulher Maria Aparecida Nakagawa; e, Lucia Tomiko Nakakawa, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, a Caixa Econômica Federal, CEF, por sua filial de São Paulo, para garantir dívida no valor de R\$839.296,74, que deverá ser paga em 240 prestações mensais do valor inicial de R\$9.798,15, vencendo-se a la. delas em 30 de julho de 1980, nelas incluídos os juros de 10% ao ano.

(-segundo verso-)

matricula

23344

ficha

1

verso

Emols. €\$1.400,00 - guia nº 122/80 - recibo nº 22768 - série A.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

Av. 3/23.344, em 30 de junho de 1980.-

Em 30 de junho de 1980, foi emitida a cédula hipotecária nº: 88087, série 01, na qual figura como emitente e favorecida:- Caixa Economica Federal, CEF, por sua filial de SPaulo, e, - como devedores: Mamoru Nakagawa, sua mulher Maria Aparecida Nakagawa e Lucia Tomiko Nakagawa, já qualificados, no valor de €\$839.296,74, pagáveis na forma prevista na hipoteca R.- 2, supra.e retro.-

Emols. €\$450,00 - guia nº 122/80 - recibo nº 22768 - série A.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

AV.4, em 29 de novembro de 2000.

Nos termos do instrumento particular de 13 de novembro de 2000, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 2, nesta Matricula, ficando, em consequência, cancelado o objeto da Av. 3.

O Escrevente Autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

Av.5, em 9 de janeiro de 2008.

Nos termos da escritura pública de 18 de dezembro de 2007, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 0561, folhas 213/215, instruída com cópia da notificação do IPTU/2007, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 018.055.139.000.

O Escrevente Autorizado,

DEMETRIOS LOUIZOS

Continua na Ficha Nº 2

23.344

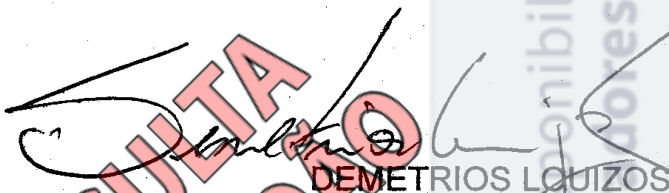
2

Em 09 de janeiro de 2008

Av.6, em 9 de janeiro de 2008.

Nos termos da escritura pública referida na Av.5, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 17 de outubro de 1980, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 17116, à fls.108, do livro nº 51, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da co-proprietária é LUCIA TOMIKO NAKAGAWA, e não como constou no R.1 desta matrícula.

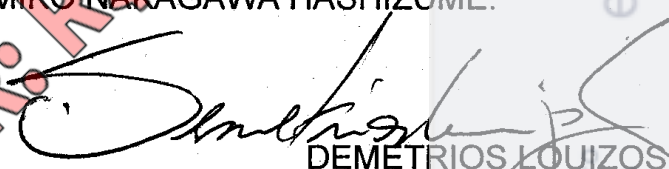
O Escrevente Autorizado,


DEMÉTRIOS LOUIZOS

Av.7, em 9 de janeiro de 2008.

Nos termos da escritura pública referida na Av.5, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 17 de outubro de 1980, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 17116, à fls.108, do livro nº 51, procedo a presente averbação para constar que a co-proprietária LUCIA TOMIKO NAKAGAWA, funcionária pública, RG nº 8.978.382/SSP-SP, CPF nº 790.988.198-34, CASOU-SE em 17 de outubro de 1980, com SEIJI HASHIZUME, brasileiro, comerciante, RG nº 7.760.512/SSP-SP, CPF nº 766.150.068-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar o nome de LUCIA TOMIKO NAKAGAWA HASHIZUME.

O Escrevente Autorizado,


DEMÉTRIOS LOUIZOS

R.8, em 9 de janeiro de 2008.

Pela escritura pública referida na Av.5, a co-proprietária LUCIA TOMIKO NAKAGAWA HASHIZUME, funcionária pública federal, assistida de seu marido SEIJI HASHIZUME, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua das Limeiras, nº 215, Jardim ABC, em Diadema/SP, VENDEU a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula pelo preço de R\$45.000,00, a MAMORU NAKAGAWA, contador, RG nº 5.266.259/SSP-SP, CPF nº 689.406.298-68, e sua esposa MARIA APARECIDA NAKAGAWA, funcionária pública estadual, RG nº 9.372.543/SSP-SP, CPF nº 082.219.578-01, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Angelo Gobato, nº 148, Bairro Paulicéia, nesta cidade.

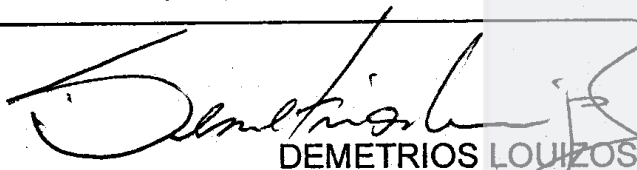
Continua no Verso

23.344

2

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

O Escrevente Autorizado,


DEMETRIOS LOUIZOS

Av.9, em 18 de setembro de 2012.

Atendendo ao requerimento de 18 de julho de 2012, e nos termos do contrato de locação de 26 de junho de 2012, aditado em 10 de agosto de 2012, procedo a presente averbação para constar que os proprietários MAMORU NAKAGAWA, contador, RG nº 5.266.259/SSP-SP, CPF nº 689.406.298-68, e sua esposa MARIA APARECIDA NAKAGAWA, funcionária pública estadual, RG nº 9.372.543/SSP-SP, CPF nº 082.219.578-01, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Gobato, nº 148, Vila Paulicéia, nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula, em CAUÇÃO como garantia ao fiel cumprimento do contrato de locação firmado entre IZILDA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VICENTE, portuguesa, viúva, do lar, RNE nº W.299.348-X-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 083.803.778-00, residente e domiciliada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 760, apto. 51-A, Alto da Boa Vista, em São Paulo/SP, na qualidade de locadora e LUIS CARLOS YOSHIO NAKAGAWA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em processos, RG nº 34.816.023-9/SSP-SP, CPF nº 307.848.468-80, residente e domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 565, apto. 84, Bairro Paraíso, em São Paulo/SP, na qualidade de locatário, referente a locação do imóvel situado na Rua Pernambuco, nº 62, Vila Oriental, em Diadema/SP, pelo prazo de 36 meses, com início em 9 de julho de 2012 e término em 8 de julho de 2015, mediante o pagamento de aluguel mensal no valor de R\$4.500,00. Os instrumentos contendo as demais cláusulas e condições da locação, estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.10, em 01 de novembro de 2019.

Prenotação nº 517.615, de 23 de outubro de 2019.

Nos termos do requerimento de 23 de agosto de 2019, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a CAUÇÃO LOCATÍCIA averbada sob o nº 9, nesta matrícula, em virtude da autorização concedida pela locadora IZILDA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VICENTE, anteriormente qualificada.

Continua na Ficha Nº 3

23.344

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 01 de novembro de 2019

O Escrevente Autorizado,



GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.11, em 29 de março de 2024.

Prenotação nº 602.712, de 15 de abril de 2024.

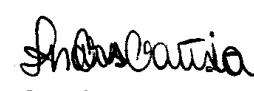
Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 15 de abril de 2024, pela escrevente técnico do 4º Ofício Cível da Comarca de Diadema, Sra. Renata Candida Rodrigues Cardoso, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0008641-13.2022.8.26.0161, tendo como exequente AAX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e como executados L.C. ESPUMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.371.580/0001-66, MAMORU NAKAGAWA e MARIA APARECIDA NAKAGAWA, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida em R\$280.147,23, figurando os coexecutados Mamoru Nakagawa e Maria Aparecida Nakagawa como depositários do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000023344001124W.

A Escrevente,



SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualizar a certidão em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br